Rua Osvaldo Cabral, 165
Cine Teatro Mussi
Centro Histórico - CEP 88790-000
Laguna-SC
48 3646-2542
cultura.laguna
cultura@laguna. sc.gov.br

Justificativa de Inexigibilidade

O Município de Laguna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede à rua Colombo Machado Sales, nº 145, Centro laguna/SC, representada no presente instrumento pelo Senhor Bruno Marçal Sousa, vem por meio desta, tornar público que está realizando inexigibilidade de chamamento público em conformidade com o artigo 31, caput, da Lei Federal 1309/2014, que tem como objeto a celebração de termo de fomento entre o Município de Laguna/SC por intermédio da Fundação Lagunense de Cultura com o Instituto Lagunense do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental Jerônimo Coelho, CNPJ: 80.960.727/0001-50 tendo como objetivo o repasse financeiro através de termo de fomento para realização do projeto: Semana Municipal do Hip-Hop 2025.

Considerando que o artigo 31, caput da Lei nº 13019/14 estabelece condições para os termos de colaboração ou fomento que dispõe:

> Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Desta forma verifica-se a procedência da Inexigibilidade do Chamamento, referente ao protocolo nº 8.448/2025, consoante o fundamento jurídico supracitado. O Termo de Fomento será celebrado no valor de R$ 18,300,00 (dezoito mil e trezentos reais) para parceria singular e de reciprocidade, consistente em fomentar o acontecimento da semana do Hip-Hop de 2025 em acordo com a lei 1.559/2013. Sendo este um evento oficial do município. Com o objetivo de Valorizar e difundir as diferentes expressões da Cultura Hip-Hop (MC, DJ, Break, Graffiti conhecimento), fortalecendo sua presença na cena cultural de Laguna. e Oferecer espaços formativos por meio de oficinas, rodas de conversa e apresentações que estimulem a criatividade, a cidadania e o senso crítico da juventude. Fomentar o protagonismo juvenil e o engajamento social por meio da arte e da cultura urbana. Promover a inclusão social e o reconhecimento das periferias como espaços de produção cultural e artística. Fortalecer a rede local de artistas, coletivos e educadores ligados à Cultura Hip-Hop, incentivando a cooperação e a continuidade das ações ao longo do ano. Ampliar o acesso do público lagunense a manifestações culturais gratuitas e de qualidade, descentralizando atividades para diferentes bairros. Contribuir para a formação de público e a economia criativa, estimulando a geração de renda e oportunidades no campo das artes urbanas. Sendo a única instituição capaz de realizar com competência o evento , sendo contemplada em sua totalidade o que evidencia a natureza singular do objeto da parceria, conforme legislação mencionada acima.

Gestor de Parceria: Gustavo Silvano Fernandes - Assessor de projetos culturais

Segue a dotação:

Rua Osvaldo Cabral, 165
Cine Teatro Mussi
Centro Histórico - CEP 88790-000
Laguna-SC
48 3646-2542
cultura.laguna
cultura@laguna. sc.gov.br

Dotação orçamentária:
Órgão: 15.00 – Fundação Lagunense de Cultura
Unidade: 15.001 – Fundação Lagunense de Cultura
Fubncional: 13.391.0002 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Projeto/Atividade: 2.300 – Manutenção Fundação Lagunense de Cultura
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
Código Reduzido: 19

Laguna, 24 de outubro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO MARCAL SOUSA
Data: 24/10/2025 14:35:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Marçal Sousa
Presidente da Fundação Lagunense de Cultura